



DECRETO N.º 175/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Ribeirão do Pinhal.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ribeirão do Pinhal, devido à alterações no quadro de servidores municipais e das Organizações da Sociedade Civil.

Art. 2º. A assembleia de eleição dos membros da sociedade civil organizada foi realizada no dia 20 de Outubro de 2021, para biênio 2021-2023.

Representantes Governamentais:

Representante da Administração Pública

Titular: Rodrigo Lanini Borges
Suplente: Luis Antonio Catarino
Titular: Amanda Pereira Mamedio
Suplente: Jander Jean Pinheiro
Titular: Gilson Luis Bianchi
Suplente: Maria Magali Mossato Corrales

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Flavia Ferraz Biaggi
Suplente: Larissa Flausino Banuth Rodrigues

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Lucia Helena Nogari Moreira
Suplente: Gislaíne de Fátima Pereira da Rocha

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Rita Porfírio de Souza
Suplente: Ana Claudia Matias



Representante da Secretaria Municipal de Obras

Titular: Pedro Prestes

Suplente: Daniel Vicente de Oliveira

Representante Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo

Titular: Denize Lunardello Macete de Carvalho

Suplente: Jossela Patrícia Santos

Representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Titular: Deivid Junior de Melo

Suplente: Bruno de Paula Oliveira

Representantes Não-Governamentais:

Segmento das Entidades

Associação Vila Vicentina de Ribeirão do Pinhal

Titular: José Roberto da Silva

Suplente: Roseli Leonel

Associação de Amparo a Criança e ao Adolescente de Ribeirão do Pinhal - Cantinho da Amizade

Titular: Estefane Francisca Gonçalves

Suplente: Suzana Raimundo Resende

Associação de Amparo a Criança e ao Adolescentes de Ribeirão do Pinhal - Escola de Tempo Integral Padre Luiz Gonzaga

Titular: Maria Aparecida Gallina

Suplente: Aline Carolina Murbach Tomba

Lar São Vicente de Paulo

Titular: Bruno Leal Eliziario

Suplente: Hivaneza Souza Rocha

Segmento dos Trabalhadores do Setor

Titular: Milene Zampieri Badaró

Suplente: Fernanda Maia de Souza

Titular: Monica Alessandra Henares

Suplente: Rosiane de Souza Cunha



Segmento dos Representantes de Usuários

Titular: Sueli Felix Carvalho

Suplente: Elaine Aparecida Rodrigues

Titular: Débora Campos Duarte Sobral

Suplente: Ledinalva Modesto Barbosa

Titular: Adilson Alves Sobral

Suplente: Edina Fernandes Ruela

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal, em 21 de Outubro de 2021.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal